CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONAD)

ATA DA 6ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) – BIÊNIO 2024/2026, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL – CONAD.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (27/05/2025), às 14h, na Sala de Reuniões do Prédio Sede do Instituto de Previdência dos Servidores de Natal – NATALPREV, sito à Avenida Floriano Peixoto, 336, Petrópolis, nesta Capital, foi realizada a chamada para a reunião, presentes, presencialmente, o Secretário-Geral do CONAD, o Sr. THIAGO COSTA MARREIROS e o seu Conselheiro Suplente, IGOR THIERRY SILVA DONATO; o Conselheiro Suplente, o Sr. DANIEL SIQUEIRA LEVIS; a Conselheira Titular, a Sra. MARIA RENEIDE SALDANHA DE FRANÇA; o Conselheiro Titular, o Sr. BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS; o Conselheiro Titular, o Sr. LUCIANO GOMES CAVALVANTI e o seu Conselheiro Suplente, o Sr. MARCONE OLIMPÍO DAMASCENO; como convidado, o Sr. THIAGO SANTIAGO, Chefe do Setor de Investimento do NATALPREV, o qual foi convidado para efetuar a apresentação dos resultados mensais dos investimentos do NATALPREV, assim como a apresentação da minuta da alteração da Política de Investimento, para fins de adequação ao novo cenário de mercado, tudo conforme previsto na ordem do dia constante do ato de convocação e apresentação da pauta. Inicialmente, antes de começar os trabalhos, o Presidente do NATALPREV e Secretário-Geral do CONAD, o Sr. THIAGO COSTA MARREIROS, informou que que, em razão da exoneração, a pedido, do Servidor FELIPE BRUNO DANTAS DE MACEDO, por força da PORTARIA Nº. 1890/2025-A.P., DE 12 DE MAIO DE 2025, publicada no DOM do dia 13/03/2025, o CONAD ficou sem Secretário Ad Hoc , nos termos do Art. 7º, § 3º, do Decreto n.º 13.280/2024, porquanto ainda não se tenha nomeado novo servidor para exercer o cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica, símbolo DD, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal – NATALPREV. Dessa forma, para evitar prejuízos de funcionamento e garantir a melhor realização da presente reunião ordinária, o Conselheiro Suplente Igor Thierry Silva Donato foi convocado para funcionar na condição de suplente do Secretário-Geral, Thiago Costa Marreiros, ao

passo que o referido Secretário-Geral passa a funcionar como Secretário *Ad Hoc*, ficando, pois, responsável por secretariar a reunião e conduzir os trabalhos, motivando, assim, a inserção de ambos conselheiros na verificação de presença apontada acima, ficando o Conselheiro Suplente Igor Thierry Silva Donato com direito a voto nas deliberações a serem realizadas. Ultrapassada a questão preliminar supracitada e verificada a existência de quórum, o Secretário-Geral do CONAD saudou novamente aos presentes, nomeados por meio da Portaria n°. 057/2024-GP, publicada no Diário Oficial do Município do dia 02/09/2024, desejando uma boa tarde e, então, iniciou os trabalhos, atuando como Secretário *Ad Hoc*. Prosseguindo com a reunião, eu, Secretário *Ad Hoc*, informei que antes de adentrar aos temas da pauta, constantes da ordem do dia, traria um assunto extra pauta sobre a situação das consignações realizadas no Município de Natal, informando que o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte havia iniciado uma fiscalização prévia acerca do tema, cujos trabalhos foram iniciados com uma reunião preliminar ocorrida na última quinta-feira, dia 22/05/2025, oportunidade em que foram relatados todos os detalhes dos procedimentos de consignação que são realizados no âmbito do NATALPREV, por oportuno, também trouxe à tona a situação quanto aos novos procedimentos que serão adotados quanto às consignações realizadas pelo SINSENAT e demais entidades correlatas, mas também e principalmente sobre a consignação do seguro funerário e os procedimentos para a realização da devolução dos recursos aos servidores a qual será realizados já na folha de pagamentos do mês em curso, MAIO/2025. Após isso, o Servidor Thiago Santigo, foi convidado para apresentar o resultado dos investimentos do NATALPREV quanto ao mês de abril de 2025, informando que o NATALPREV teve o resultado positivo de 1,51% de rentabilidade real, tendo o seu patrimônio, no fechamento do mês, fixado em R$ 1.256.327.318,36 (um bilhão, duzentos e cinquenta e seis milhões, trezentos e vinte e sete mil, trezentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), o que representa um acréscimo de cerca de R$ 79 milhões de reais nos primeiros meses do ano de 2025, portanto, de janeiro a abril. Ato contínuo, o servidor convidado passou a discorrer sobre o cenário internacional e doméstico, definindo quais foram as estratégias de alocação

o que foi efetuado a título de monitoramento de riscos e, por fim, expôs os objetivos esperados pelo Comitê de Investimentos do NATALPREV. Posteriormente, respondeu aos questionamentos dos Conselheiros presentes, esclarecendo dúvidas quanto ao conteúdo do relatório de investimentos mensais. Em seguida, iniciamos a exposição dos esclarecimentos sobre a mudança na Política de Investimento, em específico, a questão relacionada às inserção da possibilidade de aquisição de Letras Financeiras, um produto importante para a manutenção da meta atuarial. Passando a palavra, novamente, para o servidor convidado, ele começou a discorrer sobre as mudanças na Política de Investimento, trazendo o primeiro ponto quanto à análise dessa mudança, informando, de logo, que todas as alterações, aqui apresentadas, foram previamente apreciadas e aprovadas pelo Comitê de Investimentos do NATALPREV. Quanto às Letras Financeiras, esclareceu-se que a previsão da possibilidade de aquisição foi inserida mediante a fixação das seguintes condicionantes: limites mínimo e máximo de investimentos fixados em 1% (um por cento) e 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do NATALPREV, respectivamente, bem como que a meta alvo ficaria estabelecida em 5% (cinco por cento) do mesmo patrimônio líquido do NATALPREV, com crescimento gradativo e responsável, restando estabelecido, ainda, que a aquisição da Letras Financeiras precisa respeitar a exigência de serem letras financeiras primárias emitidas, obrigatoriamente, por instituições financeiras reconhecidas como "*Bancos S1*" (Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Itáu, Bradesco, Santander e BTG). Feitas as apresentações das explicações necessárias, procedeu-se à exibição do texto das mudanças da Política de Investimentos e dos respectivos impactos para o ano de 2025. Em seguida, o servidor convidado continuou a apresentar as mudanças sugeridas e aprovadas pelo Comitê de Investimentos do NATALPREV, especificamente quanto à alteração da taxa de juros prevista para batimento da meta atuarial, a qual se encontrava fixada no patamar de 5,21%, sendo reduzida para 5,14%, em virtude da realidade do fluxo atuarial. Assumindo a palavra, o Conselheiro Suplente, IGOR THIERRY SILVA DONATO, enquanto Diretor de Gestão Financeira e Atuária do NATALPREV procedeu à apresentação de esclarecimentos complementares e respondeu aos questionamentos dos demais

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
(CONAD)

Conselheiros presentes, esclarecendo dúvidas quanto ao conteúdo da Política de Investimentos e propôs a deliberação acerca da Política de Investimentos para 2025 e sua aplicação na gestão do NATALPREV, tendo as alterações sido aprovada por unanimidade por todos os presentes. Ato contínuo, avançando nos temas previstos na pauta, adentramos no terceiro ponto da ordem do dia, concernente à contratação do curso de certificação dos conselheiros, foi informado que o processo de contratação foi efetuado com previsão de 30 (trinta) vagas, sendo 15 (quinze) vagas inscrição contempladas com a inscrição nas provas de certificação, porém outras 15 (quinze) vagas somente do curso preparatório sem custeio da inscrição na referida prova, mas apenas para a capacitação. Em tempo, foi definido também que a distribuição das vagas para a participação seria realizada de forma igualitária, sendo 15 (quinze) vagas para os servidores do NATALPREV, da Prefeitura e da Câmara Municipal de Natal, enquanto as outras 15 (quinze) vagas para os Sindicatos do Município de Natal, os quais possuem representação junto a este CONAD. Ademais, ficou acordado que a empresa contratada, LEMA EDU, seria consultada quanto às possíveis datas disponíveis para a realização do curso presencial no Auditório do Prédio Sede do NATALPREV, ficando estabelecido que seriam solicitadas 03 (três) possíveis datas no mês de junho de 2025, para posterior submissão aos Conselheiros, no Grupo de WhatsApp do CONAD, para fins de votação e escolha. Fazendo ainda o uso da palavra, eu, Secretário *Ad Hoc*, trouxe à tona o quarto ponto da pauta, respeitante à questão da mudança da governança no RPPS/NATAL nos últimos anos e o destaque nacional no âmbito dos investimentos e das boas práticas dos recursos do RPPS/NATAL, tendo, então, informado o resultado do prêmio ABIPEM, em que o resultado parcial trouxe o NATALPREV como 12º lugar nacional, dentre 104 (cento e quatro) Regimes Próprios de Previdência Social na condição de Grande Porte, tanto com Maior Maturidade, quanto com Menor Maturidade, tendo informado, ainda, que além desse excelente resultado, o NATALPREV, enquanto Unidade Gestora do RPPS/NATAL estaria participando também do Prêmio Nacional da ANEPREM, que terá o seu resultado final publicado no próximo dia 30/06/2025. Não havendo mais nada a tratar, eu, THIAGO COSTA MARREIROS, Presidente do NATALPREV,

e Secretário-Geral do CONAD, neste funcionando, excepcionalmente como Secretário *Ad Hoc* em substituição, procedo ao encerramento da sessão ordinária deste DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL – CONAD, razão pela qual lavro a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada nesta mesma data, como ato final da 6ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) – BIÊNIO 2024/2026, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL – CONAD.

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS
PRESIDENTE DO CONAD
CONSELHEIRO TITULAR

IGOR THIERRY S. DONATO
SECRETÁRIO-GERAL DO CONAD, *em substituição*
CONSELHEIRO SUPLENTE

DANIEL SIQUEIRA LEVIS
CONSELHEIRO SUPLENTE

LUCIANO GOMES CAVALVANTI
CONSELHEIRO TITULAR

MARIA RENEIDE SALDANHA DE FRANÇA
CONSELHEIRA TITULAR

THIAGO COSTA MARREIROS
SECRETÁRIO *Ad Hoc, em substituição*

MARCONE OLÍMPIO DAMASCENO
CONSELHEIRO SUPLENTE